



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

LEI MUNICIPAL Nº 758/2011, de 02 de junho de 2011.

Autoriza concessão de subvenção ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pontão.

DELMAR MÁXIMO ZAMBASI, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social de R\$2.000,00 (dois mil reais) ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pontão (CNPJ 041035100001-45), destinada a custear despesas de contratação de ônibus para o deslocamento de uma delegação do Sindicato, até o município de Porto Alegre, RS, no dia 18 (dezoito) de maio de 2011, ocasião em que ocorrerá naquela localidade um encontro da categoria, com realização de reuniões e afins.

Art. 2º - O pagamento das despesas será feito pelo Sindicato, que prestará contas do recurso com o comprovante de pagamento da empresa de ônibus.

Art. 3º - Para a cobertura das despesas geradas por esta Lei é indicada a seguinte dotação orçamentária: atividade 12510.5 (subvenções sociais), elemento de despesa 3.3.50.43.00.000000 - (0001).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 02 de junho de 2011.

DELMAR MÁXIMO ZAMBIASI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOSÉ VALMIR BLANGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

Pontão, 17 de maio
de 2011.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Senhores vereadores;

Estamos enviando o presente Projeto de Lei de n.º 17/2011, que autoriza firmar repassar ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pontão - STR recurso para viabilizar ida de uma delegação local à reunião e atividades afins em Porto Alegre, onde serão debatidas questões importantes para todos os produtores do Município, em especial a questão da renegociação de dívidas dos produtores rurais.

Tendo em vista que a viagem acontecerá no dia 18 de maio de 2011 e que o STR necessitará da subvenção para pagar o ônibus, requer-se a tramitação do projeto com **urgência urgentíssima**.

Atenciosamente,

Delmar Máximo Zambiasi
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pontão - RS